



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

EXPEDIENTE: E-MAIL DE 20/08/2013
INTERESSADO: ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA
ASSUNTO: **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 216, DE 2013 –**
acerca dos critérios de escolha para implantação de um
posto do Poupatempo na Capital e outras questões.

Trata o presente de Requerimento de informação, nos termos do que dispõe o artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, formulado pelo Exmo. Deputado Estadual Fernando Capez, que questiona:

1. Qual o critério de escolha utilizado pela Secretaria de Gestão Pública para implantar unidades do Poupatempo na Capital paulista?
2. Como se processa a implantação de uma Unidade do Poupatempo?
3. Existe algum estudo ou projeto para a implantação de uma unidade do Poupatempo na região de Ipiranga?
4. Existe algum estudo ou projeto que visa dar destinação à área localizada na Av. Pres. Tancredo Neves, altura do nº 1600, pertencente ao Governo do Estado?

O Exmo. Deputado justificou seu questionamento afirmando que:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

O presente requerimento de informações se justifica em decorrência da necessidade de implantação de uma unidade do Poupatempo na região do Ipiranga, o que atenderia a demanda da população dos distritos da Cursino, Saúde, Ipiranga, Jabaquara, Indianópolis e Vila Mariana.

Tais distritos são formados por bairros com grande concentração populacional, dentre eles, Alto do Ipiranga, Heliópolis, Sacomã, São João Clímaco, Alencar de Araripe, Jardim Patente, Vila Arapuá, Moinho Velho, Vila Carioca, Vila Dom Pedro, Vila Nossa Senhora das Mercês, Jardim Santa Cruz, Vila Livieiro, Parque Bristol, Jardim Maria Estela, Jardim Celeste, Água Funda, Jardim Savério, Vila Nair, Vila Gumercindo, Cursino, Sacomã, Alto do Ipiranga, Jardim Lusitânia, Vila Independência, Vila Firmino Pinto, Bosque da Saúde, entre outros.

Além disso, há uma área que pertence ao Governo do Estado, localizada na Av. Pres. Tancredo Neves, altura do nº 1600, onde poderia ser construída uma unidade do Poupatempo. A localização dessa área está em uma das principais vias de acesso da região com diversos meios de transporte públicos, uma vez que, se encontra próxima ao terminal Sacomã, bem como do metrô Sacomã, sem desprezar o fato de ser uma avenida onde passam diversas linhas de ônibus.

Vale ressaltar que a Av. Pres. Tancredo Neves é uma rota de acesso da região leste para a região sul, assim, os serviços também atenderiam a parte da Zona Leste como Vila Prudente, Vila Alpina, Vila



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

Zelina, Parque da Mooca, Mooca, Vila Bela, Vila Italiana, dentre outros.

Não obstante o reconhecido esforço e trabalho do Governo Paulista, por meio da Secretaria de Gestão Pública, na efetiva instalação de unidades do Poupatempo na totalidade do Estado de São Paulo, observamos que ainda existem regiões da Capital Paulista que necessitam de unidades desse excelentíssimo programa do Governo estadual, que desde 1997 vem ampliando no seu alcance no Estado e obtendo a aprovação da população paulista ao seu padrão de atendimento.

Assim, diante de tais questionamentos, passamos a prestar as informações solicitadas:

1. Qual o critério de escolha utilizado pela Secretaria de Gestão Pública para implantar unidades do Poupatempo na Capital paulista?

Neste plano de expansão que a SGP está realizando, entre 2013 e 2014, não há previsão de implantação de unidades na capital e, portanto, não temos neste momento estudo realizado para a Capital. Portanto, não temos o critério que está sendo questionado, estabelecido.

2. Como se processa a implantação de uma Unidade do Poupatempo?

Necessário estudo de viabilidade, inclusive considerando-se orçamento necessário para sua implantação.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

3. Existe algum estudo ou projeto para a implantação de uma unidade do Poupatempo na região de Ipiranga?

Neste plano de expansão que a SGP está realizando, entre 2013 e 2014, não há previsão de implantação de unidades na capital.

4. Existe algum estudo ou projeto que visa dar destinação à área localizada na Av. Pres. Tancredo Neves, altura do nº 1600, pertencente ao Governo do Estado?

Neste plano de expansão que a SGP está realizando, entre 2013 e 2014, não há previsão de implantação de unidades na capital.

Diante das informações prestadas, à consideração superior, com proposta de encaminhamento à Assessoria Técnico-Legislativa da Casa Civil.

São Paulo, em 30 de outubro de 2013.

ILÍDIO M. MACHADO

Superintendente

Novos Projetos – Poupatempo

PRODESP – Tecnologia da Informação

De acordo.

Encaminhe-se à ATL, via SIALE.

Davi Zaia

Secretário de Estado de Gestão Pública